

**EDITAL 08/26 – SELEÇÃO DE
LIVRARIAS, DISTRIBUIDORAS DE
LIVROS E EXPOSITORES PARA
CURITIBA/PR – SESC GEEK
LITERACON**

OBJETO: Seleção de pessoas jurídicas, com ou sem fins lucrativos, como livrarias, distribuidoras de livros e expositores, interessados em participar do 6º SESC GEEK LITERACON 2026, em Curitiba/PR.

O SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO – SESC – ADMINISTRAÇÃO REGIONAL NO ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito privado, Entidade de Educação e Assistência Social sem fins lucrativos, serviço social autônomo vinculado ao sistema sindical como disposto no artigo 240, da Constituição Federal/88, criado e organizado pela CNC-Confederação Nacional do Comércio de Bens, Serviços e Turismo sob autorização do Decreto-Lei nº 9.853, de 13.set.1946 e administrado consoante seu Regulamento, editado pelo Decreto nº 61.836, de 5.dez.1967, com ato constitutivo registrado sob o nº 2.716, do Cartório de Registro Civil das Pessoas Jurídicas, do Rio de Janeiro, RJ, estando a Entidade consignada, neste, como “Administração Regional no Estado do Paraná”, com ato constitutivo registrado sob nº 5.999, microfilme nº 385.043, de 27.jun.1979, Livro “A”, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas, do 1º Ofício de Registro de Títulos e Documentos, de Curitiba, PR, inscrito no CNPJ/MF nº 03.584.427/0001-72, com sede na Rua Visconde do Rio Branco, nº 931, Mercês, CEP 80.410-001, em Curitiba, PR, por intermédio de sua Autoridade Competente, torna público para conhecimento aos interessados o **RESULTADO DE SELEÇÃO DE LIVRARIAS E DISTRIBUIDORAS DE LIVROS PARA O 6º SESC GEEK LITERACON 2026**, a ser realizado de 25 a 27 de setembro de 2026 em Curitiba, PR, no **Sesc da Esquina**:

1. DA CATEGORIA I

- 1.1. Após sorteio público realizado em 04 de setembro de 2026, às 14h, no Sesc da Esquina, os inscritos relacionados no quadro abaixo, identificados como “Sorteados”, estão convocados para participar do 6º Sesc Geek Literacon, na categoria Livrarias e Distribuidoras de Livros, nos termos do item 2.1.1 do Edital de Seleção, enquanto o inscrito identificado como “Suplente” poderá ser convocado em caso de desistência de um dos sorteados.



NOME/RAZÃO SOCIAL	SITUAÇÃO
MARAVILHA COMERCIO DE LIVROS LTDA	Sorteado
ITIBAN LIVRARIA LTDA	Sorteado
TELARANHA EDITORA E LIVRARIA LTDA	Sorteado
LIVRARIA VERTOV COMÉRCIO DE LIVROS LTDA ME	Sorteado
LUÍS OTÁVIO ARAUJO LEAL DE SOUZA	Suplente

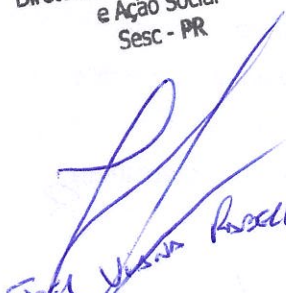
1.2. O Sesc PR poderá cancelar a participação dos convocados caso seja constatada, posteriormente, qualquer irregularidade na documentação apresentada.

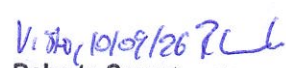
Curitiba, 14 de setembro de 2026.



ULISSES FERNANDO DE MORAES RODRIGUES
Diretor Regional Interino
Serviço Social do Comércio – SESC Paraná


Lidiane Cristine Galvan
Diretora da Educação, Cultura
e Ação Social
Sesc - PR


Joel Yassara Rosello SL
GERENTE
GREGNALS CULTURAIS


Roberto Cavanha Almeida
Advogado - OAB/PR nº 38.24
SESC/PR